

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO 2019 27/06/2019

Delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros entre a AMP e o Município de Espinho – retificação de proposta

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, deliberou aprovar a proposta de retificação referente ao Contrato Interadministrativo da delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Espinho, nos termos apresentados pela AMP. -----

-----A decisão foi tomada com 23 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 27 de junho de 2019. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Filomena Maia Gomes'.

(Maria Filomena Maia Gomes)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO 2019 27/06/2019

Diplomas Setoriais de Transferência de competências para os Órgãos Municipais

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, e relativamente à proposta da Câmara Municipal de Espinho, deliberou que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao dia 30 de junho de 2019, que o Município de Espinho não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências prevista nos Decretos-Leis n.ºs 21/2019 e 23/2019, de 30 de janeiro, no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril e no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio e ainda que Município de Espinho não pretende, no ano de 2020, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizadas nos seguintes diplomas setoriais: Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril e Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio.-----

-----A decisão foi tomada por unanimidade.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.-----

-----Espinho, 27 de junho de 2019.-----

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Maria Filomena Maia Gomes)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO 2019 27/06/2019

Escritura de Justificação - Pavilhão Desportivo Napoleão Guerra, Parque de Jogos Cassufas e terreno sobranste

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, deliberou autorizar a Câmara Municipal a adquirir – por escritura de justificação - os imóveis que se encontram na posse do Município de Espinho - Pavilhão Desportivo Napoleão Guerra; Parque de Jogos Cassufas e terreno sobranste -, alegando todos os elementos de posse necessários a essa escritura, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

-----A decisão foi tomada por unanimidade. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 27 de junho de 2019. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Maria Filomena Maia Gomes)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO 2019 27/06/2019

Não-concessão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, restrita aos anos de 2019 e 2020, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos Decretos-Leis n.ºs 21/2019 e 23/2019, de 30 de janeiro e n.º 58/2019, de 30 de abril

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, deliberou aprovar a não-concessão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, restrita aos anos de 2019 e 2020, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos Decretos-Leis n.º 21/2019, de 30 de janeiro, n.º 23/2019, de 30 de janeiro e n.º 58/2019, de 30 de abril. -----

-----A decisão foi tomada com 20 votos a favor, 2 votos contra e 3 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, com um voto contra, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 27 de junho de 2019. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Maria Filomena Maia Gomes)